



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de ODONTOLOGIA (Reconhecido nos termos do Parecer n. 2.056/75-CFE, por ter sido criado pela Lei n. 3.834-C/60), em 06 de janeiro de 2001 e colação de grau em 12 de janeiro de 2001, confere o título de CIRURGIÃO-DENTISTA a

ARI ROBERTO LEAL BRASEIRO

brasileiro, natural de Santa Maria (RS), nascido a 14 de junho de 1976, portador da Cédula de Identidade n. [REDACTED], expedida pelo(a) Secretaria da Segurança Pública (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 15 de janeiro de 2001.

Marchesan

Imelina Teresinha Marchesan
Diretora Substituta/DERCA.

Paulo Jorge Sarkis

Paulo Jorge Sarkis,
Reitor/UFSM.

Ari Roberto Leal Braseiro

Diplomado

